Plebiscito da fusão será votado até quinta-feira

BRASÍLIA — A Constituinte poderá aprovar até quinta-feira próxima a realização de um plebiscito no Estado do Rio, para que a população se manifeste contra ou a favor da fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, decretada em 1974 pelo então presidente Ernesto Geisel.

Na reunião de lideranças, ontem de manhã, nenhum partido se manifestou contra a fusão das emendas dos deputados Adolfo de Oliveira (PL-RJ) e José Maurício (PDT-RJ), que prevê a realização do plebiscito ainda este ano. Somente o PDT, representado pelo deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), foi contra a data da consulta, porque coincide com as eleições municipais.

"Eu luto pela separação de Guanabara e Rio de Janeiro, desde 1975. A fusão desses dois estados foi um ato arbitrário, feito na calada da noite, e o povo tem o direito de se manifestar sobre o assunto",

diz José Maurício.

Soberania — Naquela época, pensava-se em se criar um grande estado, que tivesse condições de competir com São Paulo. Acreditava-se ainda, que a

fusão iria impedir o crescimento do então MDB, que começava a ganhar força no estado do Rio. "Tudo foi inútil", afirma o deputado fluminense.

Entre os pontos favoráveis à divisão, José Maurício aponta a necessidade de se recompor a soberania de ambos os estados, e evitar o esvaziamento das regiões Norte e Noroeste do estado do Rio, controlando assim o crescimento populacional da cidade do Rio.

Na reunião de lideranças da próxima segunda-feira, deverá ser fixada a data do plebiscito, assim como as regras para a reimplantação dos dois estados, caso vença a tese da divisão.

Segundo o deputado José Maurício, a realização do plebiscito conta com o apoio de dois terços da bancada do Rio na Constituinte. Levantamento feito no estado aponta que 80% dos prefeitos e vereadores do Rio são favoráveis a que a população se manifeste sobre a fusão.

Está prevista para a próxima semana a chegada a Brasília de caravanas de prefeitos e vereadores do Estado do Rio, partidários da emenda.